



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 7 225, de 04 de fevereiro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar parte do sistema viário pertencente à Rua Santa Catarina no Loteamento Vila Lupo, de uso comum do povo para bem dominical, o trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz para fins de regularização de imóvel e posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte do sistema viário do Loteamento Vila Lupo (Transcrição nº 25.556), pertencente à Rua Santa Catarina no trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, passando de uso comum do povo para bem dominical, objetivando a alienação, por doação, para a Fazenda do Estado de São Paulo, conforme pedido, contendo as seguintes medidas e confrontações:

### IMÓVEL

**Assunto:** Afetação e Desafetação

**Local:** Rua Brasília, lado par

**Loteamento:** Vila Lupo

**Proprietário:** Prefeitura do Município de Votuporanga

**Área do Terreno:** 1.053,00 m<sup>2</sup>

### ROTEIRO

“Tem início em ponto localizado no alinhamento predial da Rua Brasília, divisa com o Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09); daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Brasília, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com os Lotes: 18 ( Antigo Lote 18 – Quadra F), 22 (Antigo Lote 19 – Quadra F), 23 (Antigo Lote 20 – Quadra F), 24 (Antigo Lote 21 – Quadro F) e Lote 25 (Antigo Lote 24 – Quadra F), na extensão de 90,00 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Santa Cruz, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue confrontando com os Lotes: 17 (Antigo Lote 15 – Quadra 09), 16 (Antigo Lote 14 – Quadra 09 ), 15 (Antigo Lote 13 – Quadra 09), 14 (Antigo Lote 12 – Quadra 09), 13 (Antigo Lote 11 – Quadra 09) e Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09), na

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C28D-CC46-BE62-A84A> e informe o código C28D-CC46-BE62-A84A





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

extensão de 90,00 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1053,00 metros quadrados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**  
**Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C28D-CC46-BE62-A84A> e informe o código C28D-CC46-BE62-A84A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C28D-CC46-BE62-A84A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/02/2025 08:23:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 05/02/2025 08:28:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 05/02/2025 09:23:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 05/02/2025 10:36:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C28D-CC46-BE62-A84A>

